UNICENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97 CNPJ 77.902.914/0001-72

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 029/2024 - USF/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO "CATA(AÇÃO): FOMENTO À ORGANIZAÇÃO COLETIVA NA PERSPECTIVA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA", VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 040/2023-USF/UNICENTRO, convoca candidato(a) classificado(a) em processo de seleção para atuação como bolsista no projeto de extensão "Cata(Ação): Fomento à organização coletiva na perspectiva da Economia Solidária", vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

1 Está convocado(a) para o início das atividades o(a) seguintes candidato(a):

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
Estudante de Graduação em Administração ou Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou	9° (suplente)	JOÃO RAFAEL THEODORO ROSSETTI
Geografia ou Serviço Social		

- 2 O(a) candidato(a) deverá enviar para o email <u>lfaggion@unicentro.br</u>, até as 13h (treze horas) do dia 21 de março de 2024, quinta-feira, os seguintes documentos digitalizados:
- i) Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- ii) Atestado de matrícula emitido em 2024;
- iii) Histórico escolar da graduação atualizado;
- iv) RG; e
- v) CPF.
- 2.1 Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado desistente da vaga.
- **3.** O período previsto de concessão da bolsa é de 22 de março de 2024 a 30 de junho de 2024, podendo ser alterado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do projeto.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 20 de março de 2024.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97 CNPJ 77.902.914/0001-72

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 029/2024 – USF/UNICENTRO

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):